



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 035/2021

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o artigo 234, inciso III e 287, inciso I, ambos da Lei nº 7.356 de 1º/2/1980 e o que consta no Processo SEI n.º 9.2021.0700.000280-8, declara que:

Em face do disposto no artigo 235 da Lei nº 7.356/80, artigo 22 do Regimento Interno do TJMRS e artigo 71 do Estatuto da Magistratura, o Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, substituirá o Desembargador Militar Corregedor-Geral, Sérgio Antônio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, no período de 15/03/2021 a 13/04/2021, por motivo de férias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de março de 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES
DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio José Helmann da Silva

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.941, de 17 de março de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001